

AGOSTO/98

COMENTÁRIOS

Em agosto os repasses do FPM cresceram 31,7%, quando comparados com o mês de julho de 1998. O FPE apresentou acréscimo de 30,6% em relação ao mês anterior. Quando comparados com o mesmo período de 1997, o FPM apresentou aumento real (IGP-DI) de 28,0% e o FPE acréscimo real de 20,3%. Esse incremento foi decorrente do aumento do Imposto de Renda Pessoas Jurídicas - IRPJ, que refletiu na distribuição do dia 10 de agosto.

Nos oito primeiros meses de 1998 os valores repassados foram 18,5 % maiores, em termos reais, para o FPM e 10,0% para o FPE, do que os transferidos no mesmo período de 1997.

Se forem confirmadas as previsões para o último quadrimestre do ano, as transferências dos Fundos de Participação em 1998 apresentariam crescimento real (IGP-DI) de 12% para o FPM e de 8% para o FPE.

Os repasses do IPI-EXP. apresentaram decréscimo de 5,3% em relação a julho. Quando comparado com agosto de 1997 constata-se decréscimo real (IGP-DI) de 12,8%.

As transferências do IPI-EXP. em 1998 deverão ficar no mesmo patamar dos valores transferidos no ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	AGO	JUL	JAN A AGO	AGO98 JUL98	AGO98 AGO97	JAN A AGO98 JAN A AGO97
1997	817,0	777,1	6.759,6	-	-	-
1998	1.083,8	823,0	7.322,6	+31,7%	+32,6%	+8,4%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	AGO	JUL	JAN A AGO	AGO98 JUL98	AGO98 AGO97	JAN A AGO98 JAN A AGO97
1997	780,7	742,6	6.459,1	-	-	-
1998	973,5	745,6	7.450,7	+30,6%	+24,6%	+15,3%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

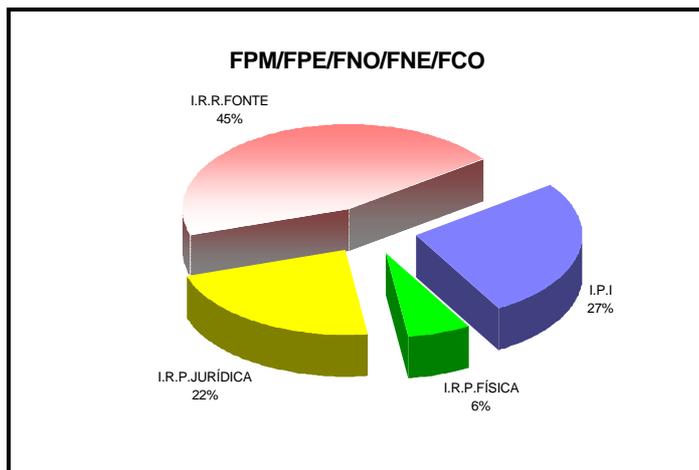
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 399/97, os créditos no mês de agosto foram efetuados nas seguintes datas: 10/08, 20/08 e 28/08. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
AGO	+ 28,0 %	+ 30,6 %	+ 28,0 %	+ 31,7 %	+ 9,0 %	- 5,3 %

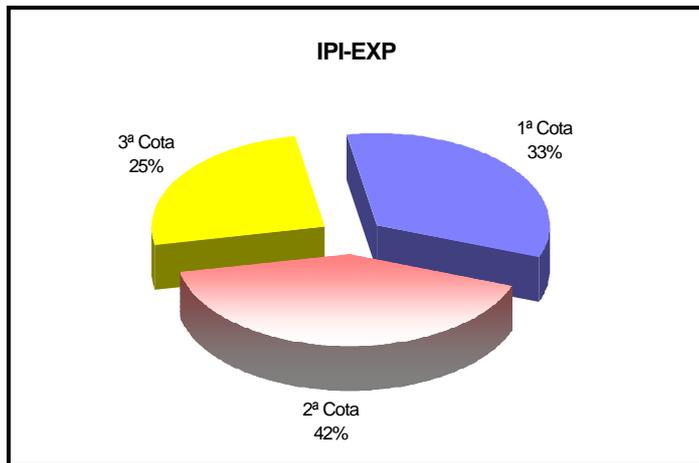
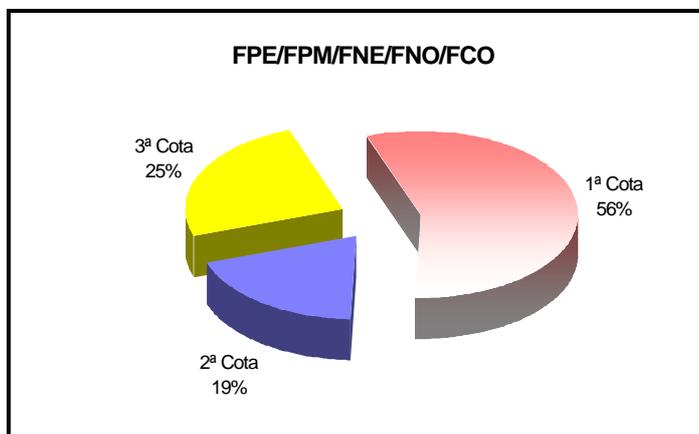
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em agosto os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de julho a 20 de agosto conforme demonstrativo abaixo: R\$

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos				
						FPE *	FPM *	F.CON.S	IPI-EXP*	FUNDEF*
3º Dec./Jul.	415,9	2.226,9	2.642,7							
AGO/98	1.282,5	2.597,4	3.879,9	AGO/98	4.718,0	827,5	921,3	135,8	105,9	327,3
1º Dec./Ago.	515,8	388,2	904,1	3º Dec./Jul.	2.642,7	460,7	517,6	75,6	35,3	178,9
2º Dec./Ago.	314,0	857,2	1.171,2	1º Dec./Ago.	904,1	161,3	175,0	26,5	43,8	67,1
3º Dec./Ago.	452,6	1.352,0	1.804,6	2º Dec./Ago.	1.171,2	205,4	228,6	33,7	26,7	81,3

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 1,875 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17 .

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF (**) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

F.CON.S. = Valores distribuídos aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE / FNO / FCO).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM *	FPE *	IPIEXP *	FUNDEF UNIÃO **
AC	4.864,2	28.307,1	3,0	5.854,3
AL	21.136,0	34.422,8	157,8	9.832,3
AM	12.336,0	23.089,2	581,2	6.871,3
AP	3.570,9	28.232,6	48,8	5.621,0
BA	82.175,9	77.748,9	6.039,0	37.753,1
CE	48.123,2	60.709,2	926,3	23.797,2
DF	2.693,8	5.711,1	1,3	1.483,4
ES	16.342,8	12.411,8	4.869,8	5.933,7
GO	34.054,5	23.525,2	777,6	10.298,4
MA	37.753,2	59.727,0	1.542,1	31.007,9
MG	120.717,8	36.858,8	14.511,7	35.518,6
MS	14.109,4	11.021,6	428,8	4.906,2
MT	17.610,6	19.096,7	969,3	6.648,8
PA	33.280,4	50.573,8	5.535,6	25.576,1
PB	29.938,7	39.625,8	325,9	12.333,6
PE	46.986,9	57.095,7	1.092,8	20.207,9
PI	22.963,8	35.757,5	192,9	11.622,3
PR	63.584,9	23.857,1	10.550,8	22.044,0
RJ	28.224,3	12.641,0	5.373,8	10.498,8
RN	22.611,2	34.570,1	228,8	10.131,2
RO	7.788,4	23.297,7	67,2	5.497,6
RR	2.524,6	20.526,6	19,2	4.071,2
RS	62.919,8	19.484,8	19.671,1	20.612,6
SC	35.772,1	10.589,7	10.637,2	11.818,9
SE	12.775,0	34.383,1	149,5	8.348,4
SP	122.257,7	8.274,5	21.177,6	26.772,3
TO	14.160,2	35.911,4	8,7	8.837,7
TOTAL	921.276,2	827.450,6	105.887,9	383.898,8

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	SET/AGO	OUT/SET	NOV/OUT
FPM	- 13,5 %	- 5,0%	+ 14,0%
FPE	- 13,0 %	- 4,5%	+ 14,0%
IPI-EXP	+ 5,0 %	+ 10,0%	+ 14,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1996/1995	1997/1996	1998/1997
FPM	+ 1,9 %	+ 4,5 %	+ 12,0 %
FPE	+ 1,9 %	+ 3,8 %	+ 8,0 %
IPI-EXP	+ 2,5 %	+ 1,3 %	+ 2,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Dez/97	26/01/98	Abr/98	27/05/98
Jan a Dez /97	26/01/98	Mai/98	23/06/98
Jan/98	27/02/98	Jun/98	29/07/98
Fev/98	26/03/98	Jan a Jun/98	29/07/98
Mar/98	29/04/98	Jul/98	20/08/98

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126
 Email: stndirev@fazenda.gov.br